
**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO
AGRONEGÓCIO**

Para Emissão de

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 43ª EMISSÃO DA**



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Como Emissora

Celebrado com

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Como Agente Fiduciário

**LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS DEVIDOS
POR CLIENTES DA ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS
AGRÍCOLAS LTDA.**

SÃO PAULO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 43ª EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Pelo presente instrumento particular, as partes:

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.005.683/0001-09, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Emissora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, atuando por sua filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1.401, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente e indistintamente como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 22 de setembro de 2020, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 43ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora*" ("Termo de Securitização"), por meio do qual foram emitidos certificados de recebíveis do agronegócio da 43ª Emissão da Securitizadora, em 5 (cinco) séries, sendo uma série sênior ("CRA Sênior"), 1 (uma) série subordinada mezanino A ("CRA Subordinado Mezanino A"), 1 (uma) série subordinada mezanino B ("CRA Subordinado Mezanino B") , 1 (uma) série subordinada mezanino C ("CRA Subordinado Mezanino C") e 1 (uma) série subordinada júnior ("CRA Subordinado Júnior" e, em conjunto com os CRA Sênior, com os CRA Subordinado Mezanino A, os CRA Subordinado Mezanino B e os CRA Subordinado Mezanino C, os "CRA");

- (ii) as Partes desejam alterar a definição de “*Conta Centralizadora*”, prevista na cláusula 1.1. do Termo de Securitização;
- (iii) as Partes pretendem também realizar ajustes às referências ao Valor Total da Emissão previstas no Termo de Securitização, conforme solicitação formulada pela B3; e
- (iv) é dispensada a necessidade de convocação de Assembleia de Titulares de CRA para a realização das alterações referidas acima, tendo em vista que (a) os CRA ainda não estarem integralizados; e (b) os ajustes pretendidos decorrerem de correção de erros formais, ajustes de procedimentos operacionais e/ou atendimento às exigências das autoridades competentes, nos termos da cláusula 16.16 do Termo de Securitização.

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar este “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 43ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora*” (“Aditamento”), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos, livremente convencionados entre as Partes, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

Os termos aqui iniciados em maiúsculas terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se outra forma definida no presente Aditamento.

CLÁUSULA I – DAS ALTERAÇÕES

1.1. As Partes desejam alterar a definição de “*Conta Centralizadora*” prevista na cláusula 1.1. do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“*Conta Centralizadora*”
Significa a conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Itaú S.A. (341), sob o nº 13358-6 e agência nº 0910, movimentada exclusivamente pela Emissora, na qual serão depositados todos os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado.

1.2. As Partes resolvem alterar a definição de Valor Total da Emissão, prevista na cláusula 1.1. do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

Significa o valor total da Emissão, equivalente a R\$ 32.854.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), correspondente ao montante total da emissão de (i) R\$ 22.997.000,00 (vinte dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais) em CRA Seniores; (ii) R\$ 2.957.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais) em CRA Subordinados Mezanino; e (iii) R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, novecentos mil reais) em CRA Subordinados Juniores.

"Valor Total da Emissão"

1.3. As Partes resolvem alterar os itens (iii) e (v) da cláusula 5.1. do Termo de Securitização, que passam a vigorar com a seguinte e nova redação:

(iii) Quantidade de CRA: A Emissão compreenderá 32.854 CRA, sendo:

- (a) 22.997 CRA Seniores;*
- (b) 1.971 CRA Subordinados Mezanino A;*
- (c) 493 CRA Subordinados Mezanino B;*
- (d) 493 CRA Subordinados Mezanino C; e*
- (e) 6.900 CRA Subordinados Juniores.*

(...)

(v) Valor Total da Emissão e das Séries: O Valor Total da Emissão é de R\$ 32.854.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais), sendo:

- (a) R\$ 22.997.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais) de CRA Seniores;*
- (b) R\$ 1.971.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil reais) de CRA Subordinados Mezanino A;*

(c) R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais) de CRA Subordinados Mezanino B;

(d) R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais) de CRA Subordinados Mezanino C; e

(e) R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) de CRA Subordinados Juniores.

CLÁUSULA II – REGISTRO

2.1. O presente Aditamento será entregue para o Custodiante para registro, nos termos do artigo 39 da Lei 11.076, do inciso V do artigo 9 da Instrução CVM 600 e do artigo 10 da Lei 9.514, e conforme disposto na Cláusula 3.4 e 21.1 do Termo de Securitização.

CLÁUSULA III – RATIFICAÇÃO

3.1. As alterações feitas por meio deste Aditamento não implicam novação e todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Aditamento permanecem válidas e em vigor.

CLÁUSULA IV – LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

4.1. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.2. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Aditamento foi celebrado respeitando-se os princípios de propriedade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das partes e em perfeita relação de equidade.

4.3. O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora, o Agente Fiduciário e seus sucessores ou cessionários.

4.4. Todos os signatários reconhecem que este Aditamento tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais,

reconhecendo e declarando os signatários, à vista do disposto no § 2º do artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que a assinatura deste Aditamento em meio eletrônico na plataforma DocuSign (www.docusign.com) é o meio escolhido de mútuo acordo por todas as Partes como apto a comprovar autoria e integridade do instrumento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse. Todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista nesta Cláusula, e ainda que não se trate de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste Aditamento.

4.5. As Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

4.6. Este Aditamento é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.


E, por restarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditamento eletronicamente, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

Página de assinaturas 1/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 43ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA


DocuSigned by:
Videne de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora de assinatura: 30/09/2020 | 12:04:55 PDT

E05F5BBA653B4354A2C2B8B79C30A2F

Por:

Cargo:

Página de assinaturas 2/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 43ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora


**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Data/Hora da Assinatura: 30/09/2020 | 12:14:30 PDT

3A570DEECAF24306880042F4C305495F

Por:

Cargo:

Testemunhas:

DocuSigned by:
Pedro Paulo Faria D'Amorim Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora da Assinatura: 30/09/2020 | 12:12:44 PDT

0A3160B9611148289380567B57A920AD

Nome:

RG nº:

CPF/ME nº:

DocuSigned by:
Felipe Rogado
Signed By: FELIPE SIMONETTI ROGADO:39475078824
CPF: 39475078824
Signing Time: 30/09/2020 | 12:13:43 PDT

9A9BD165EA0E4DADB4BA4A48165BBD7

Nome:

RG nº:

CPF/ME nº:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EB603AB368ED40968475D1AC379D49AE

Status: Concluído

Assunto: Estruturação 43CRA Rotam II - 1o Aditamento ao Termo de Securitização (versão final)

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 8

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Qtde Págs Certificado: 5

Rubrica: 0

Matheus Treuk

Assinatura guiada: Ativado

R CARDEAL ARCOVERDE, 2365 andar 7

Selo com ID do Envelope: Ativado

SP, SP 05.407-003

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

matheus@vert-capital.com

Endereço IP: 189.110.241.190

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Matheus Treuk

Local: DocuSign

30/09/2020 11:18:41

matheus@vert-capital.com

Eventos de Signatários

Assinatura

Data/Hora

Felipe Rogado

DocuSigned by:

Felipe Rogado
9A9BD165EA0E4DA...

Enviado: 30/09/2020 11:32:41

felipe@vert-capital.com

Visualizado: 30/09/2020 12:02:29

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA

Assinado: 30/09/2020 12:14:11

FINANCEIRA LTDA

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.110.241.190

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Matheus Gomes Faria

DocuSigned by:

Matheus Gomes Faria
3A570DEECFA2430...

Enviado: 30/09/2020 11:22:02

matheus@simplificpavarini.com.br

Visualizado: 30/09/2020 12:11:30

Diretor

Assinado: 30/09/2020 12:14:54

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.76.230

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/09/2020 10:55:24

ID: a7c8b301-e9e1-4bb9-91ef-1f6a4f5a7ffc

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B96114B2...

Enviado: 30/09/2020 11:32:41

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Visualizado: 30/09/2020 12:11:58

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.76.230

Detalhes do provedor de assinatura:


Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/09/2020 14:53:42

ID: a9f04dec-eac9-4f53-9ff4-d904271d323e

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
Victoria de Sá victoria@vert-capital.com VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.57.107.212</p>	Enviado: 30/09/2020 11:32:41 Visualizado: 30/09/2020 12:03:51 Assinado: 30/09/2020 12:05:04
Detalhes do provedor de assinatura:		
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC OAB G3		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não disponível através do DocuSign		

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/09/2020 11:32:41
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2020 12:11:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/09/2020 12:14:54
Concluído	Segurança verificada	30/09/2020 12:14:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: victoria@vert-capital.com

To advise VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to victoria@vert-capital.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA during the course of your relationship with VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.